



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de outubro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 414/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 112/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO,
ou=GP-Espírito Santo,
email=christiano.spadetto@pmcc.conceicao.es.gov.br,
c=BR

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9549/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 112/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/10/2024 12:20:20

Procedência: Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 112/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.546,88 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
016004.1236500881.033 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0111	250000000000	214.546,88

Total..... R\$ 214.546,88

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 01 de Outubro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 112/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024.

- Referente a empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objetivo acrescer serviços essenciais para a evolução da RECONSTRUÇÃO DA EMEI VOVÓ CLARA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, tais como raspagem e limpeza do terreno (canteiro externo a obra), tapume do canteiro externo, escavação manual para a execução dos blocos de fundação, perfuração das estacas hélice contínua, esgotamento de escavação com NA acima da cota, execução de concreto magro, impermeabilização das estruturas de fundações com sika top 107, lona plástica preta para a proteção contra a ação da umidade advinda do solo, compactação de subleito, drenagem NA acima da cota das valas dos blocos de fundação, impermeabilização das alvenarias com sika top 107.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
	Ordinária	Especificação						
2500000000000	Ordinária	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.456.055,28			2.717.225,28	1.738.830,00	1.738.830,00
2500001500000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.450.393,28			2.712.169,43	1.738.223,85	1.738.223,85
2500002500000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	606,15			5.055,85	606,15	606,15
2540003000000	Vinculada	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	18.042.228,87			13.022.528,65	5.019.700,22	5.019.700,22
2550000000000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	476.909,20			475.797,76	1.111,44	1.111,44
2551000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	8.484,38			4.374,00	4.110,38	4.110,38
2552000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	2.137,77			2.137,77	2.137,77	2.137,77
2553000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	91.774,81			91.774,81	91.774,81	91.774,81
2553000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	103.521,78			100.000,00	3.521,78	3.521,78
2569000000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	158.661,59			2,32	158.659,27	158.659,27
2576000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
2599000000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38			1.507.000,00	75,38	75,38
2600000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20			359.843,11	844,09	844,09
2601000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			1.973.153,88		
2605000000000		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	43.881,73				43.881,73	43.881,73
2621000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	286.359,07			286.359,07		
2622000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
2660000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17			77.884,81	252.695,36	252.695,36
2661000000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.411,02			102.000,00	54.411,02	54.411,02
27000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
2700000099999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39			144.766,05	364.079,34	364.079,34
2701000099999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.572.901,96			3.562.098,16	10.803,80	10.803,80
2705000000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79			427.186,04	19,75	19,75
2720000000000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES À PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35			565.878,35		
2750000000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	22.331,00			22.331,00		
2751000000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55			130.391,98	341.856,57	341.856,57
2755000000000		RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	452.464,44			350.057,83	102.406,61	102.406,61
2899000000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68			2.933.404,29	3.579.810,39	3.579.810,39
TOTAL			22.498.284,15			15.739.753,93	6.758.530,22	6.758.530,22



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.